



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 503 / 2024

Data 16/05/2024

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior

Eliel da Silva Vaz
Primeiro Secretário

Amélia
Cristina dos Santos Fiúza
Vice-Presidente

LIDO

EM 21/05/2024

Indicação

21/05/2024

APROVADO

Indico à Mesa Directora, ouvida nesta casa de leis, para que seja encaminhado Expediente a Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita do Município de Sidrolândia/ MS, com cópia ao Sr. Euro Nunes Varanis Junior - Superintendente Regional do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), a seguinte solicitação:

SOLICITAÇÃO

Solicito ao Poder Executivo Municipal mediante ao órgão competente DNIT, para que realizem o rebaixamento da faixa elevada na Avenida Dorvalino dos Santos, nº 1964.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta solicitar, com urgência, o rebaixamento da faixa elevada (traffic calm) localizada na Avenida Dorvalino dos Santos, nº 1964, Sidrolândia - MS, em ambos os lados da avenida. Após diversas reclamações e observações feitas pelos moradores e motoristas que trafegam por essa via, constatou-se que a faixa elevada está excessivamente alta, resultando em uma série de problemas e danos aos veículos leves e pesados que ali transitam, como a quebra de molas de caminhões, danificação dos para-choques de carros, além da estrutura elevada representar risco significativo para os motociclistas, aumentando a probabilidade de acidentes. Por esses motivos solicito o rebaixamento da faixa elevada para uma altura que esteja de acordo com as normas técnicas e de segurança, minimizando os riscos de danos aos veículos e acidentes com motociclistas, além de uma devida sinalização para alertar os motoristas da presença da faixa elevada, contribuindo para uma condução segura e preventiva. Essa intervenção é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos usuários da Avenida Dorvalino dos Santos, além de preservar a integridade dos veículos que trafegam por essa via.

Plenário das Sessões, 16 de Maio de 2024



DOC 1715873326